

PORTARIA N.º 172/25 de 20/02/2025.

**CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORA MUNICIPAL, E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS**

VALDELIRIO LOCALTELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

- Art. 1º - **CONCEDER**, a partir deste mês, Função Gratificada – FG-5, constante do Anexo III da Lei Complementar nº 040/17 de 17/01/2017, a servidora municipal, **MAIKIELE NICHETTI DE MACEDO**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotado na Secretaria de Saúde, em função de designação de outras atividades a serem desenvolvidas.
- Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.
- Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá SC, 20 de fevereiro de 2025.


VALDELIRIO LOCALTELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
EM 20/02/25
Ledi Benschowski de Souza
Portaria de Designação 167/20